

A receptividade à comunidade LGBTQ+, direitos humanos e desenvolvimento, num espaço temporário de Salvador: o Carnaval

Alyne Cosenza¹

José Euclimar Xavier Menezes²

RESUMO:

O presente artigo discute a representatividade da igualdade de direitos através do acolhimento a grupos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexual e outras formas de representação sexual (LGBTQ+), no espaço temporário da cidade de Salvador, o Carnaval. Debate como a receptividade à diversidade pode valorizar o potencial turístico da cidade e sua representatividade no exterior, atraindo empreendimentos voltados à comunidade em questão e impulsionando a economia. A análise se baseia no comportamento dos habitantes da cidade no mesmo período e na observação do incremento dos serviços de lazer e turismo no período em evidência. A metodologia consiste na coleta de dados publicados na imprensa local e em referências bibliográficas sobre Salvador e sobre direitos humanos. O artigo se dividirá em três partes. Na primeira, será abordada a relação histórica dos soteropolitanos com a questão da sexualidade. A segunda seção versará sobre o modo como a imagem da cidade no período carnavalesco se formou e como é refletida no mundo. O terceiro e derradeiro corte tratará sobre o potencial de desenvolvimento através da imagem de cidade que respeita os direitos humanos.

Palavras-chave: Receptividade. Imagem da cidade. Diversidade sexual. Turismo. Direitos Humanos.

ABSTRACT:

This article discusses the representativeness of equal rights through the reception of groups of lesbian, gay, bisexual, transsexual and

¹ Arquiteta e Urbanista. Mestranda no Programa de Pós Graduação de Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade de Salvador.

other forms of sexual representation (LGBTQ +), in the temporary space of the city of Salvador, Carnival, and as receptivity to diversity can value the tourist potential of the city and its representation abroad, attracting enterprises focused on the community in question and boosting the economy. The analysis will be based on the behavior of the inhabitants of the city in the same period and on the observation of the increase of leisure and tourism services in the period in evidence. The methodology will be based on the historical study of the formation of the Soteropolitan people, the collection of data published in the local press and bibliographical references on Salvador and on human rights. The article will be divided into three parts. In the first one, the historical relation of the soteropolitanos with the question of sexuality will be approached. The second section will look at how the image of the city in the carnival period was formed and how it is reflected in the world. The third and final court will address the potential for development through the image of a city that respects human rights.

Keywords: *Receptivity. Image of the city. Sexual diversity. Tourism. Human rights.*

1 INTRODUÇÃO

A nomenclatura que representa a diversidade de gêneros, atualmente LGBTQ+, ou LGBTQIAPK³, significa lésbica, gay, bissexual, transexual, queer, intersexual, assexual, pansexual e polígomo e kink.

³LGBTQIAPK: lésbica é uma pessoa que se identifica como mulher e que sente atração por outra pessoa que também se identifica como mulher; gays são as pessoas que se identificam homens e sentem atração por outra pessoa que se identifica homem; bissexual é alguém atraído pelo sexo feminino e masculino, independente do seu sexo; transexual é a pessoa que transcende seu gênero biológico, homem que se sente mulher e/ou mulher que se sente homem; queer é o termo usado para aquelas pessoas que não querem pertencer a um categoria específica do LGBT e/ou não gostam destes rótulos, ou simplesmente não consegue identificar sua sexualidade e/ou gênero; intersexuais são os que nascem com uma anatomia sexual que não se encaixam no masculino ou feminino; assexuais não tem atrações sexuais por nenhum dos gêneros, e geralmente tem um baixo/ou nenhum interesse/desejo por atividades sexuais; pansexual é aquele que se sente atraído por indivíduos independente de sua sexualidade ou gênero e os polígamos são pessoas que mantém um relacionamento aberto e consensual com mais de uma pessoa por vez; é um termo usado para relacionamentos não convencionais, pessoas que gostam de fetiches.

O antigo termo GLS⁴, gays, lésbicas e simpatizantes, usado no Brasil no início dos anos 90, perdeu força quando se percebeu que o universo sexual era muito maior do que gays e lésbicas. A sigla que se referia aos simpatizantes também foi excluída, deixando somente aquelas que se referem à diversidade sexual. O termo mais usual é o LGBT, sendo que recentemente a sigla LGBTQ+ ganhou força por englobar mais parcelas da diversidade sexual.

Espaços receptivos à comunidade LGBTQ+, possuem um termo próprio: *Gay-Friendly*. A expressão norte-americana é utilizada no Brasil para se referir a locais públicos ou privados que são receptivos à esta comunidade. Nesses lugares, os membros da comunidade são tratados de forma respeitosa podendo isso significar a assunção dos seus direitos. Como hipótese de trabalho sugere-se que o reconhecimento desses locais pode criar estímulos à economia e, também, pode transformar a imagem de uma cidade a partir do reconhecimento dos direitos de uma minoria.

Reconhecer os direitos da parcela LGBTQ+, significa valorizar uma parte da população brasileira estimada em cerca de 20 milhões de pessoas, segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁵, valendo destacar que o órgão elabora o primeiro levantamento sobre essa população⁶. Até o momento, a comunidade não está incluída nos levantamentos da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio). As últimas pesquisas, realizadas no Censo de 2010, incluíam somente uniões entre pessoas do mesmo sexo, relações homoafetivas, verificando a existência de maior renda e nível escolar nessa população do que na população heterossexual⁷.

No Brasil acontecem mais de 180 paradas do Orgulho LGBTQ+ ocorrendo anualmente⁸, dados coletados na Parada Gay de 2017 pelo Observatório do Turismo de São Paulo⁹, demonstraram que o perfil do público do evento é formado prioritariamente por homens, homossexuais e cisgêneros, representando proporcionalmente mais da metade dos

⁴ O termo GLS foi criado em 1994 pelo empresário André Fisher para o 2º festival de cinema gay, o Mix Brasil, para designar o público do festival.

⁵ IBGE. População estimativas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=resultados>, acesso em dezembro de 2017

⁶ O presidente do IBGE, Paulo Rabelo de Castro, em entrevista a Folha de São Paulo, em 28 de maio de 2016, informa que acontecerá o primeiro censo LGBTTT. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2016/12/1838027-ibge-pretende-fazer-primeira-pesquisa-nacional-sobre-populacao-lgbt.shtml>, acesso em dezembro de 2017

⁷ IBGE. Censo 2010, uniões consensuais. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?view=noticia&id=1&idnoticia=2240&busca=1&t=censo-2010-unioes-consensuais-ja-representam-mais-13-casamentos-sao-frequentes-classes>, acesso em dezembro de 2017

⁸EMBRATUR. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/turismo/2014/12/embratur-divulga-brasil-como-destino-turistico-lgbt-na-espanha>, acesso em dezembro de 2017

⁹ OBSERVATÓRIO DO TURISMO. Parada LGBTQ 2017. Disponível em: http://www.observatoriodoturismo.com.br/pdf/PARADA_LGBT_2017.pdf, acesso em 2017

entrevistados. Em relação aos dados sociodemográficos, 37% do público é formado por pessoas com ensino superior completo. A renda familiar predominante fica entre 3 e 5 salários mínimos (35,1%) e mais de 35% dos entrevistados indicaram ser assalariados com registro. Sobre o movimento turístico, a média de hospedagem foi de 21 dias, com o gasto médio individual dos visitantes de R\$ 1.112,17, considerando despesas com hospedagem, alimentação, transporte na cidade e lazer. Outras atividades turísticas foram realizadas durante o período, sendo 42,1% gastos em compras e casas noturnas.

Através da união estável entre pessoas do sexo, reconhecida como entidade familiar pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 05 de maio de 2011 pela Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 4277¹⁰, e da Resolução nº175¹¹, de 14 de maio de 2013, que determinou que todos os cartórios de Títulos e Documentos em território brasileiro estariam habilitados a celebrar casamento civil ou converter união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo, ficando tabeliões e juízes impedidos de se recusarem a registrar a união, o que enseja ao campo da pesquisa uma possibilidade bastante rica para coletar dados. A agência de notícias do IBGE¹² identificou que foram registrados 1.095.535 casamentos civis em 2016 em todo o país, sendo 5.354 entre pessoas do mesmo sexo. As regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram aumento nos casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, de 1,6% e 7,7%, respectivamente. Sem filhos, esses casais possuem uma maior capacidade de consumo nos ramos de cultura, lazer e serviços.

O segmento LGBTQ+ do Brasil possui potencial financeiro estimado em US\$ 133 bilhões, o equivalente a R\$ 418,9 bilhões, ou 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, segundo a associação Out Leadership¹³ que desenvolve iniciativas internacionais para esse público. O mercado está de olho no “Pink Money”, termo usado nos Estados Unidos e Grã Bretanha para referir-se aos recursos da comunidade LGBTQ+, sobretudo quando se mensura valores em circulação e ou investimento desse grupamento demográfico. Em 2013, o Observatório do Turismo, núcleo de pesquisas de São Paulo Turismo, publicou sobre o

¹⁰ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 4277. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=400547&tipo=TP&descricao=ADI%2F4277>, acesso em dezembro de 2017

¹¹ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, Resolução nº 175. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_175_2013.pdf, acesso em dezembro de 2017

¹² AGENCIA IBGE NOTICIAS. Registro Civil: Em 2016, registros de nascimentos têm queda (-5,1%) em relação a 2015. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/17943-registro-civil-em-2016-registros-de-nascimentos-tem-queda-5-1-em-relacao-a-2015.html>, acesso em dezembro de 2017

¹³ Associação Out Leadership. Disponível em: <http://outleadership.com>, acesso em dezembro de 2017

"Segmento GLS Paulistano"¹⁴, traçando um perfil do público e trazendo dados da antiga Associação Brasileira de Turismo para Gays, Lésbicas e Simpatizantes (ABRAT-GLS), atual ABTLGBT (Associação Brasileira de Turismo LGBT), que afirmam que esse público movimentava R\$ 150 bilhões por ano no Brasil. Segundo a consultoria InSearch Tendências e Estudos de Mercado¹⁵, no país, esse público é formado por cerca de 18 milhões de pessoas, tem renda média de R\$ 3.247, 36% pertencem a classe A e 47% a B

O turismo é um dos setores que mais atrai investimentos voltados para o "pink money". Segundo o presidente da EMBRATUR, Vicente Neto, o segmento LGBTQ+ possui um grande potencial para a geração de divisas para o Brasil, pois apresenta gastos per capita mais elevados, em média 30% superior que o turista heterossexual¹⁶. O valor movimentado pela comunidade LGBTQ+ é tão significativo para a economia que o governo Federal, na gestão do governo de Michel Temer, desenvolveu uma cartilha sobre como ter uma boa relação com esse público¹⁷.

Apesar dos valores atribuídos serem reconhecidos para o desenvolvimento da economia, a violência a pessoas da comunidade LGBTQ+ é crescente no país. Adriana Galvão, presidente da Comissão de Diversidade e Sexual da Ordem dos advogados no Brasil (OAB), em entrevista ao DW Brasil¹⁸, nos primeiros quatro meses de 2017, relatou que o Brasil teve um aumento de 20% nas agressões contra pessoas LGBTQ+, sendo confirmadas, no ano de 2016, 343 mortes de travestis e transexuais. Segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2017, até o início de maio, mês que se comemora o Dia Internacional contra a Homofobia, 117 pessoas foram assassinadas no Brasil devido à homofobia. A falta de uma lei penal específica para crime talvez seja o principal motivo para o aumento da violência. Apesar de existirem avanços na área jurídica como penas administrativas em âmbitos estaduais para servidores discriminados ou multas para estabelecimentos comerciais que impeçam a entrada de casais homossexuais, é uma verdade incontestável que ainda falta uma lei na área criminal.

¹⁴ OBSERVATÓRIO DO TURISMO. Segmento Gay Paulistanop. Disponível em: http://www.observatoriodoturismo.com.br/pdf/segmento_gls.pdf, acesso em dezembro de 2017

¹⁵ InSearch Tendências e Estudos de Mercado. Disponível em: www.insearch.com.br, acesso em dezembro de 2017

¹⁶ <http://www.brasil.gov.br/turismo/2014/12/embratur-divulga-brasil-como-destino-turistico-lgbt-na-espanha>

¹⁷ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA E MINISTÉRIO DO TURISMO. Cartilha LGBT, Dicas para atender bem o turista LGBT. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/images/pdf/CartilhaLGBT145x105cm_WEB.PDF, acesso em dezembro de 2017

¹⁸ Deutsche Welle é uma empresa de radiodifusão da Alemanha, com sedes em Bonn e Berlim, que transmite para o exterior programas de rádio, além de oferecer uma programação televisiva e um amplo portal de conteúdo online em 30 línguas, entrevista disponível em <http://www.dw.com/pt-br/viol%C3%A2ncia-contra-gays-%C3%A9-alarante-no-brasil/a-38880061>, acesso em dezembro de 2017.

Sobre o progresso no campo jurídico, além do reconhecimento da união estável homoafetiva e da possibilidade jurídica do casamento entre pessoas do mesmo sexo, existe o decreto Lei nº 8727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional¹⁹. De acordo com tal preceito normativo, a pessoa transexual ou travesti é reconhecida pelo nome social, sem relação necessária com o sexo de nascimento. O nome social em registros oficiais é acompanhado do nome civil e utilizado apenas para fins internos. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias ao se referirem aos indivíduos. A lei trata de inserir essa população na sociedade sem sofrer constrangimentos relacionados entre sua identidade civil e sua aparência.

A histórica resistência, própria ou da sociedade, à homossexualidade começa pela própria primeira expressão usada para se referir a indivíduos que se relacionavam com pessoas do mesmo sexo, homossexualismo. O sufixo ismo se refere a doenças e, portanto, nessa linha de raciocínio, o homossexualismo deveria ser tratado como uma patologia, tendo sido catalogada como transtorno mental, entre 1948 e 1990, pela Organização Mundial de Saúde²⁰.

Os constrangimentos que podem passar aumentam o temor à rejeição e contribuem para a não aceitação dos próprios indivíduos e da família. A reprovação da religião também contribui para tal rejeição. Assim, muitas vezes, indivíduos acabam sofrendo transtornos psicológicos, existindo um aumento no índice de suicídio entre eles.

A Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, realizou um estudo sobre a relação entre a opção sexual e o suicídio entre jovens. Os resultados mostraram os homossexuais têm mais probabilidade de praticar o ato. Além disso, a pesquisa concluiu que o local de convívio social também exerce bastante influência – ambientes mais abertos à homossexualidade apresentam menos casos de suicídio.²¹

¹⁹ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 8727. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm, acesso em dezembro de 2017.

²⁰ Em 17 de maio de 1990, a 43ª Assembléia Mundial da Saúde adotou, por meio da sua resolução WHA43.24, a 10ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), sendo que nesta versão da CID “a homossexualidade *per se* não está mais incluída como categoria” (OMS). A nova classificação entrou em vigor entre os países-membro das Nações Unidas a partir de 1º de janeiro de 1993. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2014/05mai_16_lgbt.html, acesso em dezembro de 2017

²¹Revista GALILEU. Jovens homossexuais têm mais tendência ao suicídio, diz estudo, disponível em: <http://revistagalileu.globo.com/Revista/Common/0,,EMI226806-17770,00->

A importância de locais *gay-friendly* não é somente um fator econômico reconhecido. Nesses locais, há um aumento da autoestima desses indivíduos, num lugar onde elas podem se libertar dos rótulos, sem os olhares discriminatórios que as expõem como “diferentes”, sendo apenas pessoas com seus Direitos Universais garantidos²².

2 SALVADOR E A SEXUALIDADE

Um ambiente *gay-friendly* não acontece em qualquer lugar. Para existir, as questões que o cercam, como respeito e a própria sexualidade precisam estar bem resolvidas. A forma com que a cidade se relaciona com a sua sexualidade é um fator fundamental para essa aceitação, que, se bem resolvida, conseqüentemente, levará ao respeito. O caso de Salvador pode ser compreendido através da sua história.

A cidade de Salvador tem face multicultural e multirracial, não por ser uma cidade cosmopolita contemporânea, mas por ser formada originalmente por portugueses, africanos e índios, incorporando um pouco de cada uma dessas culturas.

Para iniciar o entendimento histórico, deve-se compreender a respeito dos seus primeiros habitantes: os índios, e sua relação com a sexualidade. Andavam nus, faziam sexo por prazer e a poligamia era existente entre as primeiras tribos. Tão luxuriosos que não há pecado de luxúria que não cometam (FREIRE, 2006, p. 169). No clássico literário “Casa Grande e Senzala”²³, Freire registra a falta de pudor dos índios, desnudos e com grande apetite sexual:

O ambiente em que começou a vida brasileira foi de quase intoxicação sexual.

O europeu saltava em terra escorregando em índia nua; os próprios padres da Companhia precisavam descer com muito cuidado, senão atolavam o pé na carne. Muitos clérigos, dos outros, deixaram-se contaminar pela devassidão. As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas

JOVENS+HOMOSSEXUAIS+TEM+MAIS+TENDENCIA+AO+SUICIDIO+DIZ+ESTUDO.html, acesso em dezembro de 2017

²² DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo 1º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/porta/web/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf, acesso em dezembro de 2017

²³ FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 51ª Ed. Ver. São Paulo, 2006. P. 161

desses que supunham deuses. Davam-se ao europeu por um pente ou um caco de espelho.

Posteriormente, chegaram os negros. Na cidade, a sisudez européia foi vencida pela malemolência dos escravos africanos, verificada no gingado das rodas de capoeira e nos batuques dos atabaques de uma religião onde os santos dançam. As danças eróticas eram freqüentes para desempenhar funções afrodisíacas, e estímulo à atividade sexual o que era menos comum nas civilizações ameríndias, que não tinha a prática cultura de tais estímulos.

Refletindo sobre o comportamento de comunidades negras, Freire diz que a população baiana, que recebeu maior número de africanos, é mais alegre, expansiva e sociável, se comparada com outras que tem mais mistura com o povo indígena, notadamente mais reservado, como a piauiense, a paraibana e a pernambucana. O fato levanta suspeitas sobre o porquê de o Carnaval ter se tornado uma grande festa popular aqui e não em outros lugares, mesmo com as diversas tentativas de sua exportação:

Populações tristonhas, caladas, sonsas e até sorumbáticas, as do extremo Nordeste, principalmente nos sertões; sem a alegria comunicativa dos baianos; sem aquela petulância às vezes irritante. Mas também sem a sua graça, a sua espontaneidade, a sua cortesia, o seu riso bom e contagioso. Na Bahia tem-se a impressão de que todo dia é dia de festa.²⁴

Dos africanos, percebe-se a herança do riso fácil, do gosto pelas danças sensuais e da musicalidade das batucadas rítmicas. Dos índios, a falta de vergonha em mostrar o corpo, a pureza do prazer sexual. Para equilibrar, com os portugueses, aprendeu a ter pudor junto com a religiosidade cristã, uma moralidade patriarcal que dava todas as possibilidades ao homem, cabendo a mulher o gozo para a procriação, apesar da luxúria do índio ter afetado a moral católica dos colonizadores, que logo se misturaram, mostrando-se tão ou mais libidinoso quanto qualquer povo.

Retomando a história sexual entre raças iguais e diferentes, entende-se o perfil de Salvador a cerca da sexualidade. A relação entre o europeu e o africano continuou de forma similar nos tempos dos coronéis, período áureo do Cacau, com a mistura entre o sinhô e suas escravas.

²⁴ FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 51ª Ed. Ver. São Paulo, 2006. P. 372

O maior romancista baiano, Jorge Amado, soube explorar bem os encantos da peculiar sexualidade baiana. Seu romance mais célebre, *Gabriela Cravo e Canela*²⁵, foi publicado em mais de 30 países, e já passou da 80ª edição. Relata a baiana brejeira, despida de pudor, que, apesar de apaixonada, trai sem culpa. A história se situa nos tempos do coronelismo e retrata as relações entre coronéis, jagunços e prostitutas, tudo regado com muita sensualidade. Jorge Amado levou a imagem da Bahia para o mundo.

Jorge era baiano de nascimento e, portanto, respirava o ar sensual da terra. Mas o romancista Aloísio de Azevedo, nascido no Maranhão, já descrevia a sensualidade da mulata baiana em seu romance “O Cortiço” de 1890, através da personagem Rita Baiana:

No seu farto cabelo, crespo e reluzente, puxado sobre a nuca, havia um molho de manjerição e um pedaço de baunilha espetado por um gancho. E toda ela respirava o asseio das brasileiras e um odor sensual de trevos e plantas aromáticas. Irrequieta, saracoteando o atrevido e rijo quadril baiano, respondia para a direita e para a esquerda, pondo à mostra um fio de dentes claros e brilhantes que enriqueciam a sua fisionomia com um realce fascinador²⁶.

A sensualidade da mulher baiana é algo reconhecido em todos os períodos da história, descrita tanto na literatura quanto na música. Inclusive a música, em vários ritmos e letras que falam do orgulho baiano e belezas da terra, contribuiu para mostrar a Bahia para o mundo.

Ainda há o elemento climático.

Salvador é uma terra de clima quente e úmido, temperatura média anual de 25°, passando de 35° no verão. Portanto, usar pouca roupa é sinônimo de conforto.

Todos esses elementos transformam a Bahia numa terra única.

Salvador, sua capital, passou a ser apreciada e desejada por turistas que querem conhecer o que é cantado e contado. Na cidade, é possível despir-se como um todo, libertando-se das castrações religiosas ou culturais, numa terra de contrastes que abriga todos os tipos de individualidades. O ápice do desejo, onde todos se misturam e onde a maior liberdade acontece, é o carnaval.

²⁵ Escrita por Jorge Amado em 1958, a obra *Gabriela Cravo e Canela*, um romance regionalista, rendeu ao autor cinco importantes prêmios e uma excepcional aceitação pelo público, sendo também êxito no estrangeiro, tendo sido traduzida em quinze línguas.

²⁶ AZEVEDO, Aloísio. *O Cortiço*, 1890, p.6. O romance trata o comportamento de personagens numa habitação coletiva e as influências do meio, raça e do momento histórico vividos por eles.

3 O ESPAÇO DO CARNAVAL

Como dito anteriormente, o baiano é diferente dos outros povos originados da mistura de africanos e índios. A história explica porque são sensuais e mais alegres. O clima festeiro da cidade reflete as características do seu povo. Várias festividades, a maioria de origem cristã, marcam o calendário da cidade, sendo o carnaval a maior delas.

O carnaval está presente na sociedade soteropolitana desde a colonização, trazido pelos jesuítas portugueses que festejavam desde a idade média o “entrudo”. Em Portugal, era conhecido como “dias gordos”, por ser uma festa onde havia abundância de vinho, carne e sexo, contrapondo-se à quarentena da Páscoa, período de abstinência, jejum e penitência para os católicos.²⁷

Apesar de existir no Brasil desde o século XVI, o entrudo foi mais forte durante o século XIX. Era festejado por uma série de brincadeiras, como jogar uns nos outros água e limões de cheiro pelas ruas da cidade.

No ano de 1844, acontece o primeiro baile de mascaras em teatro público no Rio de Janeiro, à moda francesa e italiana. Durante o baile, as danças deveriam ocorrer em completo silêncio. Mas o requinte do baile de máscaras não foi suficiente para acabar com o da rua.

É certo que esse carnaval elegante, fino, silencioso, de fantasias de seda, não matou o outro: o grosseiro, plebeu, ruidoso, com oportunidades para os moços expandirem sua mocidade, para os negros exprimirem sua africanidade (de certo modo recalcada nos dias comuns), para pretos, escravos, moças, meninos gritarem, dançarem e pularem como se não fossem de raça, de classe, de sexo e de idade oprimidas pelos senhores dos sobrados.²⁸

Foi no baile de máscara que grupos reprimidos tiveram oportunidade de se soltar. Por trás da segurança proporcionada pela máscara e o disfarce das fantasias, homens com jeitos efeminados podiam se vestir e se comportar como mulher. O mesmo acontecia com o sexo oposto.

Em Salvador, os festejos de rua dos entrudos foram incorporados às danças e rituais dos africanos. Em 1950, o carnaval soteropolitano ganha a fubica elétrica, precursor do trio elétrico, criação de Dodô, Osmar e Temístocles Aragão (por isso, o nome trio). Em 1969, Caetano Veloso compõe e grava a música “Atrás do Trio Elétrico”; a esta época, Armandinho Macedo

²⁷ GASPAR, Lucia. Entrudo. Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=262%3Aentrudo&catid=40%3Aletra-e&Itemid=1, acesso em dezembro de 2017

²⁸ FREYRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos. 15ª edição. São Paulo, 2004. P. 227.

torna-se ícone da guitarra baiana e, junto com o seu pai e irmãos, formam o grupo Armandinho, Dodô e Osmar. Em 1970, chegam os Novos Baianos. Em 1975, Moraes Moreira, ex Novos Baianos, se torna o primeiro cantor de trio e lança músicas que se tornariam clássicos do carnaval, como “Pombo Correio”, “Vassourinha Elétrica” e “Chame Gente”. Antes dele, o som era unicamente instrumental.

Mas o maior impulso para o carnaval baiano foi na década de 1980 com a axé music, que misturava ritmos afro brasileiros e caribenhos. Com a música, nasce um novo estilo de dançar, criado pelo cantor e compositor Luís Caldas. Os “novíssimos” baianos passam a freqüentar programas televisivos de rede nacional. A cidade fica em evidência. O carnaval deixa de ser uma brincadeira e passa a ser um grande negócio.

Em 1992, Daniela Mercury lança o disco e música homônima “Canto da Cidade”, nascendo, ali, a Rainha do Axé, com o Brasil se rendendo de vez ao novo ritmo.

Daniela era diferente dos cantores anteriores. Suas coreografias eram bem elaboradas. Além disso, ela não tinha saído do gueto; ao contrário, era da classe média, filha da pró-reitora de uma tradicional universidade de Salvador, casada e tinha dois filhos. Daniela tinha eloqüência ao falar, além de ser afinada e bonita. Era a musa que faltava para transformar de vez o carnaval de Salvador numa festa para o mundo.

Nos seus shows, defendia causas gays, inclusive com coreografias homoeróticas. Assim, o bloco puxado por ela a partir de 1994, o Crocodilo, passa a arrastar multidões de homossexuais. Em 2011, ela lança o Camarote da Rainha, em parceria com uma badalada boite gay da cidade. Em 2013, revela-se homossexual, casando em seguida com a sua namorada.

Em 1999, desfila pela primeira vez no circuito do carnaval o bloco “Os Mascarados” e Salvador tem a volta do baile de máscaras, desta vez na rua. Como acontecia no passado, a comunidade LGBT se vale da passagem do bloco para se despir das máscaras que usava o ano inteiro.

Com Daniela e os Mascarados, a cidade toma um novo rumo no carnaval. A festa popular passa a atrair multidões de uma minoria que se torna a maioria. A aceitação das estrelas locais e visibilidade alcançada nas mídias sociais transformam as ruas da cidade em local *gayfriendly*, apesar de ainda existirem olhares da agora minoria heterossexual. Mas campanhas são feitas para diminuir o preconceito²⁹ e o espaço urbano passa a ser um local de

²⁹ Em 2014, a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) da Bahia realizou durante as festas de Carnaval a campanha “Sou Contra a Homofobia, Sou a Favor da Vida”. Revista LADO A. Disponível em: <http://revistaladoa.com.br/2014/03/noticias/carnaval-salvador-mistura-homofobia-aceitacao#ixzz50Wp9MZrm>, acesso em dezembro de 2017

afirmação para o público LGBT que se revela confortável em demonstrar a homoafetividade em ambiente público e aberto.

4 A IMAGEM DE SALVADOR E DIREITOS HUMANOS

Tratando de aspectos jurídicos, vale destacar que, no Brasil, existe o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) que desenvolve políticas públicas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Salvador possui o Observatório de Combate a Homofobia e a Lei Municipal 5.275/97³⁰ que proíbe qualquer desacato aos homossexuais, referindo-se a todos os lugares e épocas.

A fundamentação normativa e princípio norteador para o desenvolvimento de leis sobre direitos e liberdades é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro 1948.

O preâmbulo da Declaração dos Direitos Humanos proclama como ideal comum a ser atingido promover o respeito a direitos e liberdades. Podendo ser a diversidade compreendida como uma liberdade individual e interpretada nos artigos transcritos abaixo:

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Artigo 3º

Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

(...)

Artigo 5º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

(...)

Artigo 7º

³⁰CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. Lei Contra a Discriminação Anti-homossexual. Institui penalidade à prática de discriminação em razão de opção sexual e dá outras providências (Lei Nº 5.275/97). Disponível em: <https://cm-salvador.jusbrasil.com.br/legislacao/826023/lei-5275-97>, acesso em dezembro de 2017

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

(...)

Artigo 20º

1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

(...)

Artigo 27º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

(...)

Artigo 29º

1. O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

2. No exercício destes direitos e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

3. Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 30º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma actividade ou de praticar algum acto destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

Os artigos da Declaração podem ser interpretados com foco no respeito e aceitação à comunidade LGBTQ+ quando trata o ser humano como igual sem distinção de sexo, afirmando que todo indivíduo tem direito a liberdade e não pode ser submetido a tratamento degradante, tendo protecção da lei contra qualquer discriminação.

O indivíduo com seus direitos garantidos pode tomar parte da vida cultural da comunidade, tendo liberdade de reunião pacífica e, sob esse olhar, pode-se interpretar as manifestações da comunidade LGBTQ+ durante o carnaval.

Deve haver o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros para manter as exigências da moral, ordem pública e bem estar numa sociedade democrática, ou seja, numa sociedade em todos participam ativamente, deve, portanto, existir a promoção da liberdade de expressão e sendo regida pela vontade da maioria.

As Organizações das Nações Unidas (ONU) no seu site de notícias publicou que no final de outubro de 2017, um relatório foi entregue na sede em Nova Iorque, pedindo o fim das violações dos direitos de pessoas LGBTQ+³¹. Viti Muntarbhorn, o primeiro especialista independente da ONU para essas questões, relata nesse site que:

Organizações não governamentais, defensores de direitos humanos e ativistas, bem como instituições nacionais independentes de direitos humanos, desempenham um papel crucial no avanço de uma agenda inclusiva para todos, sem discriminação e distinção, inclusive através da promoção da compreensão e do respeito pelos seres humano, direitos e diversidade de gênero.

Um espaço de respeito a comunidades LGBTQ+ não se faz sozinho. Além da contribuição histórica, das personalidades do carnaval e empresários, Salvador conta com o apoio do empoderado Grupo Gay da Bahia, a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil.

Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. É membro da ILGA, LLEGO, e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Em 1988 foi nomeado membro da Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde do Brasil e desde 1995 faz parte do comitê da Comissão Internacional de Direitos Humanos de Gays e Lésbicas (IGLHRC). Ocupa desde 1995 a Secretaria de Direitos Humanos da ABGLT, e desde 1998 a Secretaria de Saúde da mesma³².

³¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-pede-acao-imediate-para-impedir-violacoes-de-direitos-das-pessoas-lgbt/>, cesso em dezembro de 2017

³² ABTLGBT. Grupo Gay da Bahia. Disponível em: <http://www.abtlgbt.com.br/grupo-gay-da-bahia/>, acesso em dezembro de 2017

No cenário político nacional, o baiano Jean Willys (PSOL-RJ) é o único deputado federal que representa a comunidade LGBTQ+. Defensor das causas e direitos dessa parcela da população e pela relevância do seu trabalho em prol dos direitos humanos, foi selecionado para representar o Brasil no Programa: Visitantes Internacionais, da Embaixada dos EUA, que teve como tema “Direitos LGBT são Direitos Humanos”³³. Infelizmente, o Brasil passou por uma grande perda em 2018, o brutal assassinato, ainda não solucionado, da vereadora do Rio de Janeiro e defensora dos direitos humanos, Marielle Franco (PSOL-RJ). O caso, bastante divulgado pelas mídias, gerou comoção social e reascendeu o debate sobre os direitos humanos.

Em Salvador, Leo Kret Souza Santos, conquistou uma cadeira na Câmara Municipal em outubro de 2008, com 12.860 votos. Foi a primeira vereadora transexual do Legislativo soteropolitano³⁴. Seu mandato como vereadora, entre 2009 e 2012, teve como bandeira de luta o combate à homofobia. A vereadora, eleita pelo povo, que transitava pela Câmara de Vereadores sempre maquiada e de salto alto, nunca escondeu a sua condição sexual.

Em 2016, Salvador se inaugurou o primeiro centro de referência LGBTQ+, com discurso do prefeito ACM Neto afirmando que “Salvador é gay”³⁵. O centro trata das vítimas das fobias e possui um observatório LGBTQ+. O governo de Estado, na pessoa do governador Rui Costa, em reunião com Conselho Estadual LGBT e representantes do movimento arco-íris da Bahia, afirmou que o Estado irá implantar o Núcleo de Atendimento Qualificado as Vítimas de Preconceito Racial, Intolerância Religiosa e da População LGBT, na qual atuarão em conjunto as polícias civil, militar e técnica³⁶ como parte das estratégias de políticas públicas contra a homofobia.

Os direitos são conhecidos por todos, mas é necessário que o indivíduo se sinta seguro e inserido na sociedade. As representatividades, acima citadas, contribuem para a promoção ao respeito e compreensão dos direitos e diversidades de gêneros na cidade de Salvador.

No carnaval de Salvador, onde a atual maioria dos participantes é homossexual, há uma desordem pública intencional, mas ainda se reconhece as exigências morais e o respeito às liberdades. O que se vê no circuito do carnaval não se repete em outros locais da cidade,

³³JEAN WILLYS. Disponível em: <http://jeanwillys.com.br/wp/bio>, acesso em dezembro de 2017

³⁴ CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. Disponível em: http://www.cms.ba.gov.br/vereadores_site.aspx?id=3, acesso em dezembro de 2017

³⁵ TODA BAHIA. Disponível em: <http://www.todabahia.com.br/salvador-e-gay-diz-acm-neto-em-inauguracao-de-centro-lgbt/>, acesso em dezembro de 2017

³⁶ GUIA GAY DA BAHIA. Disponível em: <http://www.guiagaysalvador.com.br/5/n--governador-rui-costa-se-reune-com-movimento-lgbt--07-10-2016--3299.htm>, acesso em dezembro de 2017

como empreendimentos públicos ou privados. O circuito é o local onde a liberdade é permitida, onde existe tolerância e respeito por parte da comunidade heterossexual. Fora dele, os homossexuais, numa relação de troca de respeito, evitam demonstrações homoafetivas, o que talvez ainda seja um traço social preconceituoso.

Ocorre que, em Salvador, existe um local reconhecido pela comunidade onde tudo é permitido, dentro dos limites morais. Nesse lugar, não há julgamento sobre gênero ou comportamento sexual, todos são iguais e bem vindos.

Essa é uma característica de local *gay-friendly*.

É o espaço que acolhe sem discriminação de sexo ou raça, usufruindo do mesmo ambiente homos e heteros e pessoas de nacionalidade diferentes, com respeito aos direitos e as liberdades, alcançando, assim, os ideais da declaração dos Direitos Humanos.

A repercussão da existência desse espaço é algo comemorado numa comunidade que sofre com problemas como a homofobia e a rejeição. Ser aceito é fato de grande importância para o homem social. A aceitação plena do público LGBTQ+ acontece dentro do carnaval, mas, numa cidade onde a festa é reconhecida como espaço dessa maioria, o tratamento dado aos homossexuais nessa época acaba se propagando por outros períodos.

Reconhecer o respeito às liberdades torna Salvador uma cidade desejada como ideal para uma minoria no mundo que sempre se sentiu excluída.

A cada ano, verifica-se o aumento deste público de turistas que se sente acolhido na cidade, não somente no período do carnaval, e, por isso, retornando em outros anos, desenvolvendo um enorme potencial turístico. O presidente da Bahiatursa em 2014 já indicava que 15% dos turistas na Bahia eram de homossexuais³⁷. O turismo LGBTQ+ é um dos segmentos de mercado que mais crescem em todo o mundo. Dados do World Travel EC1 Tourism Council apontam que o turismo gay cresce 10,3% anualmente, enquanto o turismo geral tem crescimento na ordem de 3,8% por ano³⁸. O aumento do turismo agrega valores em lazer e serviços contribuindo para maior demanda de oferta de empregos e com isso melhorando a qualidade de vida da população.

Com segurança e respeito à comunidade LGBTQ+, a cidade de Salvador conseguiu ser reconhecida como destino *gay friendly*.

³⁷ GUIA GAY SALVADOR. Entrevista disponível em: <http://www.guiagaysalvador.com.br/5/n--gays-geram-15-do-dinheiro-em-turismo-na-bahia-diz-orgao-oficial--21-09-2014--691.htm>, acesso em dezembro de 2017.

³⁸ SEBRAE, disponível em: <https://sebraeinteligenciasetorial.com.br/produtos/noticias-de-impacto/brasil-tem-os-destinos-mais-procurados-para-turismo-pelo-publico-lgbt/5578626114d0c01d007ffcfb>, acesso em dezembro de 2017

5 CONCLUSÃO

Houve o acolhimento à bandeira da liberdade de expressão sexual em Salvador e a história dos povos que formaram os soteropolitanos oferecem a razão. A receptividade no carnaval e a explosão popular em Salvador são únicas, graças a sua história. O fato é perceptível quando comparamos com o carnaval de rua de outros estados.

Desse povo com características próprias, que não se encontra em outros locais do Brasil, nasceu uma festa popular diferente das outras, o carnaval de Salvador.

A mistura do negro alegre e festeiro com o índio livre da moral católica e um povo europeu com vontade de ser libertar dos tradicionais costumes e atento ao aumento da sua libido resultou no soteropolitano, povo expansivo, caloroso e receptivo.

Comparando com os carnavais de outros estados, observam-se poucas semelhanças. No carnaval do Rio de Janeiro, as festas são em clubes, sendo que, na rua, o que se vê é o desfile de fantasias pomposas das escolas de samba numa avenida reservada ou bandas tocando marchinhas de carnaval espalhadas pela cidade, talvez um reflexo de ter sido a capital do Brasil num período mais pomposo, por isso o requinte, o luxo e a tradição mais europeia ainda prevaleçam.

No tradicional carnaval de rua de Recife, o frevo dita o ritmo, porém a dança segue um movimento mais contido, menos sensual e mais rítmico. As fantasias do frevo cobrem uma possível nudez, não prevalecendo as máscaras nos rostos que formam uma barreira invisível aos olhares preconceituosos.

Em Salvador, como se não bastasse ter uma história de um povo mais propenso à festa, houve uma evolução natural que transformou o carnaval numa indústria. O olhar atento de cantores e empresários descobriu um novo nicho de mercado. Os homossexuais começaram a enxergar uma diferença dada a eles no período do carnaval. A nova parcela de turistas que chegava tinha um grande potencial econômico e era importante que algo se fizesse para que eles retornassem. Com isso, foi natural constatar um trabalho conjunto de empresários, organizações de apoio a causa LGBTQ+ e do município para que em Salvador todos se sentissem acolhidos e seguros. Dessa forma, a cidade passou a ser conhecida como destino *gay-friendly*, não só no carnaval, mas em todos os períodos do ano.

É fato que o turismo homossexual é o que mais cresce no mundo. Novas formas de urbanismo são pensadas na atualidade com foco num desenvolvimento urbano estratégico, que atraiam empreendimentos voltados para o turismo. Os bons empreendimentos atraem o turista, mas o que esse indivíduo em questão quer é sentir-se seguro, ser respeitado e ter seus direitos e liberdades garantidas.

A cidade de Salvador possui todas as características de destino *gay-friendly*. E ser uma cidade *gay-friendly* é uma forma de expressar ao mundo que nela se respeita os direitos humanos.

Salvador soube reconhecer as diferenças e encontrou na diversidade um caminho para ser valorizada. Ainda há muito a se fazer, ainda existe o preconceito e a homofobia, muito menos do que já houve e do que existe em outros lugares. A cada ano, a colorida comunidade retorna e vai conquistando o seu espaço. Assim, a mistura de raças iniciada nos tempos da colonização perpetua agora com a mistura de escolhas de gêneros diferentes, confirmando a imagem de cidade única e múltipla em todos os sentidos, sendo reconhecida como a capital da diversidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TURISMO LGBT. Disponível em: <<http://www.abtlgbt.com.br>>, acesso em dezembro de 2017

ASSOCIAÇÃO OUT LEADERSHIP. Disponível em: <<http://outleadership.com>>, acesso em dezembro de 2017

AZEVEDO, Aluisio. **O Cortiço**. 32ª edição. São Paulo: Editora Ática, 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. **Lei Nº 5.275/97**. Disponível em: <<https://cm-salvador.jusbrasil.com.br/legislacao/826023/lei-5275-97>>, acesso em dezembro de 2017.

_____. Disponível em: <http://www.cms.ba.gov.br/vereadores_site.aspx?id=30>, acesso em dezembro de 2017

CARNAXE. **Trio elétrico – Origem e sua História**. Disponível em: <www.carnaxe.com.br/historia/hist9.htm>, acesso em dezembro de 2017

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 175**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_175_2013.pdf>, acesso em dezembro de 2017

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Dia Internacional contra a homofobia**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2014/05mai_16_lgbt.html>, acesso em dezembro de 2017

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. 15ª edição. São Paulo: Global Editora, 2004

_____. **Casa Grande e Senzala**. 51ª Ed. Ver. São Paulo: Global Editora, 2006

GASPAR, Lucia. **Entrudo**. Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=262%3Aentrudo&catid=40%3Aletra-e&Itemid=1>, acesso em dezembro de 2017

GUIA GAY SALVADOR. **Gays geram 15% do dinheiro em turismo na Bahia**. Disponível em: <<http://www.guiagaysalvador.com.br/5/n--gays-geram-15-do-dinheiro-em-turismo-na-bahia-diz-orgao-oficial--21-09-2014--691.htm>>, acesso em dezembro de 2017

_____. Disponível em: < <http://www.guiagaysalvador.com.br/5/n--governador-rui-costa-se-reune-com-movimento-lgbt--07-10-2016--3299.htm>>, acesso em dezembro de 2017

GOVERNO DO BRASIL. Embratur divulga brasil como destino turistico lgbt na Espanha. Disponível em: <www.brasil.gov.br/turismo/2014/12/embratur-divulga-brasil-como-destino-turistico-lgbt-na-espanha>, acesso em dezembro de 2017

GRUPO GAY DA BAHIA – GGB. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.com.br>>;, ceso em dezembro de 2017

IBGE. **População estimativas**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=resultados>>, acesso em dezembro de 2017

InSearch Tendências e Estudos de Mercado. Disponível em: <www.insearch.com.br>, acesso em dezembro de 2017

LGBT. **LGBT – A sua parada gay.** Disponível em: < <http://www.lgbt.com.br/>>, acesso em dezembro de 2017

MELO, Juan. **Conheça a história do carnaval de Salvador contada por jornalista da BA.** Globo.com. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/carnaval/2014/noticia/2014/02/conheca-historia-do-carnaval-de-salvador-contada-por-jornalista-da-ba.html>>, acesso em dezembro de 2017

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA E MINISTÉRIO DO TURISMO. **Cartilha LGBT, Dicas para atender bem o turista LGBT.** Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/images/pdf/CartilhaLGBT145x105cm_WEB.PDF>, acesso em dezembro de 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_home_m.pdf>, acesso em dezembro de 2017

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relator da ONU pede ação imediata para impedir violações de direitos das pessoas LGBT.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-pede-acao-imediata-para-impedir-violacoes-de-direitos-das-pessoas-lgbt/>>, acesso em dezembro de 2017

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 8727.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm, acesso em dezembro de 2017

REVISTA GALILEU. **Jovens homossexuais têm mais tendência ao suicídio, diz estudo.** Disponível em: <<http://revistagalileu.globo.com/Revista/Common/0,,EMI226806-17770,00-JOVENS+HOMOSSEXUAIS+TEM+MAIS+TENDENCIA+AO+SUICIDIO+DIZ+ESTUDO.html>>, acesso em dezembro de 2017

REVISTA LADO A. **Carnaval de Salvador mistura homofobia e aceitação.** Disponível em: <<http://revistaladoa.com.br/2014/03/noticias/carnaval-salvador-mistura-homofobia-aceitacao#ixzz50Wp9MZrm>>, acesso em dezembro de 2017

SEBRAE, **Brasil tem os destinos mais procurados para turismo pelo público LGBT.**

Disponível em: <<https://sebraeinteligenciasetorial.com.br/produtos/noticias-de-impacto/brasil-tem-os-destinos-mais-procurados-para-turismo-pelo-publico-lgbt/5578626114d0c01d007ffcfb>>, acesso em dezembro de 2017

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 4277.**

Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=400547&tipo=TP&descricao=ADI%2F4277>>, acesso em dezembro de 2017

TODA BAHIA. Disponível em: <http://www.todabahia.com.br/salvador-e-gay-diz-acm-neto-em-inauguracao-de-centro-lgbt/>>, acesso em dezembro de 2017.